Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO

Publicitação de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, em reunião ordinária de 12 de novembro de 2026, a Câmara Municipal deliberou desencadear o procedimento de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular, ao abrigo do estatuído na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (adiante designado CPA).

Mais torna público que podem constituir-se como interessados, no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam "*titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins*."

Os pedidos de constituição como interessados devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de início do procedimento, podendo ser enviados para: cmolb@cm-olb.pt, ou entregues pessoalmente no serviço do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h30.

Durante aquele prazo podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos/sugestões para a elaboração da alteração ao mencionado Regulamento, mediante comunicação escrita onde conste: nome completo, morada ou sede, e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, o seu consentimento expresso para que este seja utilizado para efeitos de notificação no presente procedimento, nos termos da alínea c), do n.º 1 e da alínea b), do n.º 2, ambos do artigo 112.º do CPA.

Município de Oliveira do Bairro, 16 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara

DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO

Assinado de forma digital por DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO
Dados: 2026.11.16 15:58:28 Z

Duarte dos Santos Almeida Novo

PC